

Nº	Empresa (Razão social/Nome Fantasia/CNPJ)	Tipos de Serviços	Área de atuação	Subárea	PARECER		Condições não atendidas/Justificativa / Observação	Data do parecer
					Cadastrada	Não Cadastrada		
1	Razão Social: <b>ANDRADE DE BARROS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS</b> Nome Fantasia: ANDRADE DE BARROS CONSULTORIA CNPJ: 18.833.190/0001-93	Desenvolvimento Tecnológico – Consultoria	INOVAÇÃO	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)		X	Os atestados enviados referem-se a EVTE de instalação de empresa, não sendo o apoiado pelo SEBRAEtec, cujo objetivo é exclusivamente INOVAÇÃO, para introdução de produtos, processos, métodos ou sistemas que não existiam anteriormente no mercado ou na empresa ou que contenham alguma característica nova e diferente da até então em vigor. E não para viabilidade de empresa ainda em fase projeto de implantação, este EVTE para fins de busca de financiamento são apoiados em GESTÃO e não em TECNOLOGIA Conforme Caderno Técnico 3.1 página 43 Anexo I deste Edital	20/09/2018
	Razão Social: <b>RIVALDO BATISTA DA NÓBREGA JUNIOR - ME</b> Nome Fantasia: CONSULTORIA EM CERÂMICA NOVA CANAÃ CNPJ: 21.917.533/0001-02	Clínica Desenvolvimento Tecnológico – Consultoria	INOVAÇÃO	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)		X	Não atendeu ao Item: <b>4.1.8</b> Prova de regularidade quanto a tributos e/ou contribuição junto: b) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CEF).	
		Diagnóstico Serviços Metrológicos	QUALIDADE	Metrologia				
		Clínica Curso Diagnóstico Oficina Aperfeiçoamento Tecnológico – Consultoria	SUSTENTABILIDADE	Qualidade do Ar; Energia; Resíduos			Não atendeu aos itens: <b>4.1.2</b> atividade pleiteada no cadastramento esteja expressamente prevista em seu objeto social. <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa	
				Design de Ambiente				

Razão Social: <b>RIVALDO BATISTA DA NÓBREGA JUNIOR - ME</b> Nome Fantasia: CONSULTORIA EM CERÂMICA NOVA CANAÃ CNPJ: 21.917.533/0001-02	Clínica Curso Diagnóstico Oficina Aperfeiçoamento Tecnológico – Consultoria	DESIGN	Design de Produto		X	emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.
			Design de Serviços			
Razão Social: <b>RIVALDO BATISTA DA NÓBREGA JUNIOR - ME</b> Nome Fantasia: CONSULTORIA EM CERÂMICA NOVA CANAÃ CNPJ: 21.917.533/0001-02	Clínica Curso Diagnóstico Oficina Desenvolvimento Tecnológico – Consultoria	INovação	Gestão da Inovação		X	Não atendeu aos item: <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.
	Clínica Curso Oficina		Elaboração de Projetos de Inovação			
	Clínica Desenvolvimento Tecnológico – Consultoria Prototipagem - Consultoria	INOVAÇÃO	Tecnologia de Produtos, Processos e Serviços		X	Não atendeu aos itens: <b>4.1.2</b> atividade pleiteada no cadastramento esteja expressamente prevista em seu objeto social. <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.

2	Clínica Curso Diagnóstico Oficina Aperfeiçoamento Tecnológico – Consultoria  Clínica Curso Oficina Prospecção Tecnológica Aperfeiçoamento Tecnológico – Consultoria  Clínica Curso Oficina Aperfeiçoamento Tecnológico – Consultoria	PRODUTIVIDADE	Cadeia de Suprimentos		X	Não atendeu aos item: <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.	20/09/2018		
			Desenho Industrial						
		PROPRIEDADE INTELECTUAL	Patentes		X				
			Outros ativos de propriedade intelectual						
			Transferência e Contratos de Tecnologia						
		QUALIDADE			X	Não atendeu aos itens: <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório. <b>4.1.12</b> Quando o serviço selecionado for de auditoria para certificação nas normas de sistema de gestão e normas de certificação de produtos, a comprovação deverá ser feita através de cópia autenticada de documentos de registro emitidos pelo Organismo Acreditador			
			Avaliação da Conformidade						

	<p>Razão Social: <b>RIVALDO BATISTA DA NÓBREGA JUNIOR - ME</b>  Nome Fantasia: CONSULTORIA EM CERÂMICA NOVA CANAÃÁ  CNPJ: 21.917.533/0001-02</p> <p>Clínica  Curso  Diagnóstico  Aperfeiçoamento  Tecnológico – Consultoria</p>	<p>SERVIÇOS DIGITAIS</p>	<p>E-commerce</p>		<p><b>X</b></p> <p>Não atendeu aos itens: <b>4.1.2</b> atividade pleiteada no cadastramento esteja expressamente prevista em seu objeto social.  <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.</p>	
		<p>Clínica  Curso  Diagnóstico  Oficina  Aperfeiçoamento  Tecnológico – Consultoria</p>	<p>SUSTENTABILIDADE</p>	<p>Água</p>	<p><b>X</b></p> <p>Não atendeu aos itens: <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.</p>	
	<p>Razão Social: <b>D. J. T FIGUEIREDO</b>  Nome Fantasia: RESULT CONSULTORIA E INOVAÇÃO  CNPJ: 07.133.646/0001-96</p>	<p>Desenvolvimento  Tecnológico – Consultoria  Prototipagem</p>	<p>INOVAÇÃO</p>	<p>Tecnologia de Produtos, Processos e  Serviços</p>	<p><b>X</b></p>	
		<p>Desenvolvimento  Tecnológico – Consultoria</p>		<p>Estudo de Viabilidade Técnica e  Econômica (EVTE)</p>		
	<p>Diagnóstico  Aperfeiçoamento  Tecnológico</p>	<p>SUSTENTABILIDADE</p>	<p>Resíduos</p>	<p><b>X</b></p>		
			<p>Design de Ambiente;</p>		<p>Não atendeu aos itens:  <b>4.1.2</b> atividade pleiteada no cadastramento esteja expressamente prevista em seu objeto</p>	

3	<p>Razão Social: <b>D. J. T FIGUEIREDO</b>  Nome Fantasia: RESULT  CONSULTORIA E INOVAÇÃO  CNPJ: 07.133.646/0001-96</p>	<p>- Curso  - Diagnóstico  - Oficina  - Aperfeiçoamento  Tecnológico – Consultoria</p>	DESIGN	Design de Produto		X	<p>social.  <b>4.1.3.2</b> Para CURSO e OFICINA TECNOLÓGICA, CNAE de treinamento;  Não identificamos nos Atestados enviados relação com os serviços permitidos no Caderno Técnico 3.1 – Pág, 38.</p>
				Design de Serviços			
		<p>- Curso  - Diagnóstico  - Oficina  - Desenvolvimento  Tecnológico – Consultoria</p>	INOVAÇÃO	Gestão da Inovação		X	<p>Não atendeu ao item:  <b>4.1.3</b> Para cada tipo de serviço, as pessoas jurídicas deverão comprovar o CNAE correspondente, senão vejamos:  <b>4.1.3.2</b> Para CURSO e OFICINA TECNOLÓGICA, CNAE de treinamento;    Não identificamos nos Atestados enviados a implantação de um Sistema de Gestão de Inovação nas empresas conforme Caderno Técnico 3.1 – Pág, 44.</p>
				Elaboração de Projetos de Inovação			
		<p>- Curso  - Oficina</p>	PROPRIEDADE INTELECTUAL	Patente		X	<p>Não atendeu ao item:  <b>4.1.3</b> Para cada tipo de serviço, as pessoas jurídicas deverão comprovar o CNAE correspondente, senão vejamos:  <b>4.1.3.2</b> Para CURSO e OFICINA TECNOLÓGICA, CNAE de treinamento;</p>
				Outros ativos de propriedade intelectual			

20/09/2018

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso</li> <li>- Diagnóstico</li> <li>- Oficina</li> <li>- Desenvolvimento</li> </ul> <p>Tecnológico – Consultoria</p>						
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso</li> <li>- Oficina</li> </ul>						
4	<p>Razão Social: <b>ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA</b>  Nome Fantasia: : ABS QE  CNPJ: 42.174.805/0001-00</p>	Certificação	QUALIDADE	Avaliação da Conformidade	X		20/09/2018
				<p>Tecnologia de Produtos, Processos e Serviços</p>			<p>Não atendeu aos itens:</p> <p><b>4.1.3</b> Para cada tipo de serviço, as pessoas jurídicas deverão comprovar o CNAE correspondente, senão vejamos:</p> <p><b>4.1.3.2</b> Para CURSO e OFICINA TECNOLÓGICA, CNAE de treinamento.</p> <p><b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.</p>
				<p>Tecnologia de Produtos, Processos e Serviços - AGRONEGÓCIOS</p>			<p>Não atendeu aos itens:</p> <p><b>4.1.3</b> para cada tipo de serviço, as pessoas jurídicas deverão comprovar o CNAE correspondente, senão vejamos:</p> <p><b>4.1.3.1</b> para CLÍNICA TECNOLÓGICA, DIAGNÓSTICO, PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA, APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO e DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CNAE de consultoria;</p> <p><b>4.1.10</b> Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.</p>

Desenvolvimento Tecnológico – Consultoria		Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)		
	INNOVAÇÃO	Gestão da Inovação		<span style="color: red;">X</span>
Oficina		Elaboração de Projetos de Inovação		
	PRODUTIVIDADE	Cadeia de Suprimentos		<span style="color: red;">X</span>

5	Razão Social: <b>PARIPASSU APLICATIVOS ESPECIALIZADOS LTDA</b> Nome Fantasia: : PARIPASSU CNPJ: 07.661.189.0001-02	Aperfeiçoamento Tecnológico – Consultoria	PRODUTIVIDADE	Métodos e técnicas da produção – AGRONEGÓCIOS		X	social. <b>4.1.3</b> Para cada tipo de serviço, as pessoas jurídicas deverão comprovar o CNAE correspondente, senão vejamos: <b>4.1.3.1</b> Para CLÍNICA TECNOLÓGICA, DIAGNÓSTICO, PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA, APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO e DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CNAE de consultoria; <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.	20/09/2018
			PROPRIEDADE INTELECTUAL	Desenho Industrial				
				Patentes				
	Diagnóstico	QUALIDADE	Outros ativos de propriedade intelectual			X	Não atendeu aos itens: <b>4.1.3</b> Para cada tipo de serviço, as pessoas jurídicas deverão comprovar o CNAE correspondente, senão vejamos: <b>4.1.3.1</b> Para CLÍNICA TECNOLÓGICA, DIAGNÓSTICO, PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA, APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO e DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CNAE de consultoria; <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.	
			Transferência e Contratos de Tecnologia					
			Avaliação de Conformidade					
		SERVIÇOS DIGITAIS	Metrologia			X		
			E-commerce					

6	<p>Razão Social: <b>SW QUALITY</b>  <b>CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-</b>  <b>EPP</b></p> <p>Nome Fantasia:SW QUALITY  CNPJ: 08.808.812-0001/81</p>	<p>Aperfeiçoamento  Tecnológico – Consultoria</p> <p>Curso  Diagnóstico  Aperfeiçoamento  Tecnológico - Consultoria</p> <p>Clínica  Curso  Diagnóstico  Oficina  Aperfeiçoamento  Tecnológico – Consultoria</p> <p>Clínica  Desenvolvimento  Tecnológico – Consultoria</p> <p>Clínica  Curso  Oficina</p> <p>Desenvolvimento  Tecnológico – Consultoria</p>	<p>SUSTENTABILIDAD  E</p> <p>DESIGN</p> <p>INOVAÇÃO</p>	<p>Energia</p> <p>Água</p> <p>Qualidade do Ar</p> <p>Resíduos</p> <p>Design de Ambiente</p> <p>Design de Serviços</p> <p>Estudo de Viabilidade Técnica e  Econômica (EVTE)</p> <p>Gestão da Inovação</p> <p>Elaboração de Projetos de Inovação</p> <p>Tecnologias de Produtos, Processos e  Serviços</p> <p>Tecnologias de Produtos, Processos e  Serviços - Agronegócios</p>	<p>Não atendeu aos itens:  <b>4.1.2</b> atividade pleiteada no cadastramento esteja expressamente prevista em seu objeto social.  <b>4.1.3</b> Para cada tipo de serviço, as pessoas jurídicas deverão comprovar o CNAE correspondente, senão vejamos:  <b>4.1.3.1</b> Para CLÍNICA TECNOLÓGICA, DIAGNÓSTICO, PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA, APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO e DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CNAE de consultoria;  <b>4.1.10</b> Atestados de Capacidade Técnica, observando o modelo constante no ANEXO III, emitido em papel timbrado da empresa emitente (empresa para a qual se prestou o serviço) por pelo menos 2 (duas) pessoas jurídicas em cada uma da(s) sub área(s) de competência(s) pretendida(s) e detalhando os tipos de serviços executados. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE, bem como emitidos de uma Instituição do Sistema S para outra também componente do próprio Sistema S. Serão considerados apenas atestados legíveis, originais ou cópias autenticadas em cartório.</p> <p><b>X</b></p> <p>Enviou apenas cópias de atestados de Capacidade técnica sem autenticação do Cartório Não atendeu ao item:  <b>4.1.10</b> Serão considerados apenas atestados legíveis, ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.</p> <p><b>X</b></p>	<p>20/09/2018</p>

			PRODUTIVIDADE	Cadeia de Suprimentos				
		Clínica Curso Diagnóstico Oficina Serviços Metrológicos Certificação	QUALIDADE	Avaliação de Conformidade				
		Clínica Curso Diagnóstico Oficina Serviços Metrológicos		Metrologia				
7	Razão Social: <b>NEW GRAPE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI</b> Nome Fantasia: NEWGRAPE CNPJ: 14.518.631/0001-01	Curso Aperfeiçoamento Tecnológico - Consultoria	SERVIÇOS DIGITAIS	E-commerce		<span style="color: red;">X</span>	Não Atendeu ao item: <b>4.1.3</b> Para cada tipo de serviço, as pessoas jurídicas deverão comprovar o CNAE correspondente, serão vejamos: <b>4.1.3.1</b> Para CLÍNICA TECNOLÓGICA, DIAGNÓSTICO, PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA, APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO e DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CNAE de consultoria; <b>4.1.3.2</b> Para CURSO e OFICINA TECNOLÓGICA, CNAE de treinamento;	20/09/2018
8	Razão Social: <b>R N A FERNANDES - ME</b> Nome Fantasia: ORGAN_ISO CONSULTORIA EM GESTÃO & TREINAMENTO CNPJ: 26.438.385/0001-67	Curso  Não informada	QUALIDADE	Avaliação da Conformidade	<span style="color: red;">X</span>			
				Avaliação da Conformidade		<span style="color: red;">X</span>	Regulamentação Técnica não é um tipo de serviço da Sub-Área Avaliação da Conformidade; Alteraram a Ficha de Cadastro retirando o comunicado: Não estamos habilitando na sub área Normalização Regulamentação Técnica pela quantidade de empresas já cadastradas.	20/09/2018
9	Razão Social: <b>QUALITAL Consultoria, Engenharia e Treinamento LTDA.</b> Nome Fantasia: QUALITAL Ambiental CNPJ: 05.377.052/0001-03	Desenvolvimento Tecnológico - Consultoria	INOVAÇÃO	Tecnologia de Produtos, Processos e Serviços - AGRONEGÓCIOS		<span style="color: red;">X</span>	Os atestados enviados referem-se a ÁREA SUSTENTABILIDADE - Subárea: Gestão da Sustentabilidade -AGRONEGÓCIOS; e Subárea: RESÍDUOS não tendo relação com a ÁREA assinalada na Ficha de Cadastramento	20/09/2018

10	Razão Social: <b>INSIGHT SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA</b> Nome Fantasia: INSIGHT SOLUÇÕES CNPJ: 11.927.195/0001-36					<b>DOCUMENTAÇÃO EM ANÁLISE</b>	
11	Razão Social: <b>CARMEM SILVA GOMES SANCHES</b> Nome Fantasia: CLIK PROPAGANDA E MARKETING CNPJ: 11.215.534/0001-51					<b>DOCUMENTAÇÃO EM ANÁLISE</b>	
12	Razão Social: <b>INTERATIVA PUBLICIDADE DIGITAL LTDA</b> Nome Fantasia: INTERATIVA PUBLICIDADE CNPJ: 02.857.907/0001-05					<b>DOCUMENTAÇÃO EM ANÁLISE</b>	

**OBS: A PST aprovada será convocada no primeiro trimestre de 2019 para assinatura do Instrumento Jurídico conforme Itens 6.2 e 6.3 do Edital e capacitadas no Sistema Operacioanal do SEBRAEtec no RN.**